

PLANO DE INTEGRIDADE

AVANÇAR COM ÉTICA, CONSOLIDAR

COM TRANSPARÊNCIA



PREFEITURA DE
niterói
TEMPO DE AVANÇAR

SEPLAG



PLANO DE INTEGRIDADE

PREVINE
NITERÓI

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal de Niterói

Rodrigo Neves Barreto

Vice-Prefeita Municipal de Niterói

Isabel Marques Swan

Secretária de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão

Isadora de Souza Modesto Pereira

Chefe de Gabinete

Julia Ferreira Barreto

Subsecretária Executiva

Iana Maria Oliveira da Costa Bellot

Subsecretária de Planejamento

Ana Carolina Ferreira dos Santos

Subsecretário de Orçamento

Thiago Marino Leão Cardoso

Subsecretária de Avaliação e Gestão da Informação de Políticas Públicas

Adriana de Queiroz

Escola de Governo e Gestão

Karyak Uzukê

Controlador-Geral do Município

Anderson Peixoto de Faria

FICHA TÉCNICA

Coordenação

Gabinete

Julia Ferreira Barreto

Núcleo de Controle Interno

Isabella Faria Rimoli da Silva Condeixa

Jefferson Tomaz de Oliveira

Elaboração

Isabella Faria Rimoli da Silva Condeixa

Jefferson Tomaz de Oliveira

Revisão

Isadora de Souza Modesto Pereira

Julia Ferreira Barreto

Diagramação/Projeto Gráfico

Gabriela Guimarães Rodrigues

Laís Dias Jaccoud de Oliveira

Matheus Oliveira Ataliba César

SUMÁRIO

Mensagem às pessoas Cidadãs e Servidoras	5
Guia de Siglas	6
Histórico do Plano de Integridade	7
Ouvidoria e Canais de Escuta	8
Previne Niterói 2025-2026 (SEPLAG)	9
Organograma da SEPLAG	23

MENSAGEM ÀS PESSOAS **CIDADÃS E SERVIDORAS**

Falar sobre integridade é falar sobre a forma como tomamos decisões, enfrentamos desafios e garantimos que o serviço público atenda, de maneira ética e eficiente, à população. É falar também sobre transparência, participação social e fortalecimento das instituições democráticas. O Plano Previne é, nesse sentido, uma ferramenta que nos auxilia a agir com responsabilidade, clareza e coerência. Ele estimula a cultura organizacional da responsabilidade com os gastos públicos e os recursos do Estado, com foco em resultados.

Durante os biênios 2021-2022 e 2023-2024, sempre buscamos conduzir todos os nossos processos de trabalho em consonância com o Plano, e tivemos excelentes resultados, ganhando o Selo de Integridade entregue pela Controladoria Geral do Município, o que reafirma o nosso compromisso com a busca pela excelência na gestão pública. Agora, apresentamos a atualização do Plano Previne SEPLAG para o biênio 2025-2026. Trata-se do resultado do esforço coletivo de servidoras e servidores que se dedicaram à tarefa de mapear riscos, propor soluções e fortalecer os nossos processos internos.

Mantemos nosso foco na prevenção, na promoção da transparência e na garantia de que cada ação pública seja orientada pelo interesse coletivo. Afinal, a integridade não é apenas um ideal, é prática, processo e cultura. E essa cultura se fortalece com envolvimento, escuta e compromisso.

Por isso, convido cada servidor da SEPLAG, cada colega da Prefeitura, cada cidadã e cidadão de Niterói a se reconhecerem como parte essencial dessa construção. Seguimos firmes com o propósito de promover uma gestão pública que respeita a lei, valoriza as pessoas e honra a confiança que nos foi depositada.

Isadora Modesto

Secretária de Planejamento, Orçamento
e Modernização da Gestão

GUIA DE SIGLAS

CGM - Controladoria-Geral do Município

e-CIGA - Plataforma do Consórcio de Inovação na Gestão Pública (utilizada para tramitação de processos eletrônicos e gestão documental)

EGG - Escola de Governo e Gestão de Niterói

ESG - Environmental, Social and Governance (Ambiental, Social e Governança)

Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação do Poder Executivo Federal, gerida pela Controladoria-Geral da União (CGU)

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)

LOA - Lei Orçamentária Anual

NCI - Núcleo de Controle Interno

NIC - Núcleo de Integridade e Compliance

NQQ - Niterói Que Queremos (plataforma de participação cidadã da Prefeitura de Niterói)

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas - ONU)

PPA - Plano Plurianual

SEPLAG - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão

SSAGI - Subsecretaria de Avaliação e Gestão da Informação de Políticas Públicas

SSO - Subsecretaria de Orçamento

SSP - Subsecretaria de Planejamento

TCE-RJ - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

HISTÓRICO DO PLANO DE INTEGRIDADE

A trajetória do Plano de Integridade – Previne Niterói reflete o compromisso contínuo do Município com a ética, a transparência e a eficiência na Administração Pública.

Esse processo teve início com a reestruturação administrativa promovida pela Lei nº 3.022/2013, que criou a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão (SEPLAG). A nova estrutura visava aperfeiçoar a gestão municipal, com foco no planejamento de médio e longo prazo e na centralização do monitoramento orçamentário e financeiro. À época, a Controladoria-Geral do Município (CGM) ainda era uma subsecretaria vinculada à SEPLAG.

Um avanço significativo ocorreu com a promulgação da Lei nº 3.305/2017, que conferiu autonomia à CGM, transformando-a em Secretaria Municipal e consolidando sua atuação como órgão central do controle interno. A partir daí, a CGM passou a liderar ações para promover a cultura da integridade, o combate à corrupção, a ética no serviço público, a ampliação da transparência e o incentivo ao controle social.

Em 2020, com a promulgação da Lei nº 3.466, foi instituída a Política de Promoção de Integridade e Compliance do Município. Essa norma definiu diretrizes para que todos os órgãos e entidades do Executivo elaborassem seus próprios Planos de Integridade, com base em análises de risco e nas especificidades de cada setor. A política reforçou a adoção de altos padrões de conduta, o fortalecimento dos controles internos, a promoção da transparência e o estímulo à participação social.

No contexto dessa política, o Plano de Integridade – Previne Niterói foi regulamentado pelo Decreto nº 13.877/2021. Coordenado pela CGM, o plano visa integrar mecanismos de controle para prevenir irregularidades, conflitos de interesse e danos ao erário. Trata-se de um marco na consolidação de uma cultura organizacional voltada à integridade e à prevenção.

Desde sua implementação, o Previne Niterói tem sido fortalecido por ações formativas e suporte técnico. Destaca-se o curso “Previne Niterói: Auxiliando a Administração Pública na Elaboração e Implementação do Plano de Integridade”, realizado em parceria com a EGG. A CGM também forneceu ferramentas metodológicas e promoveu o intercâmbio de experiências entre servidores, apoiando ativamente órgãos como a SEPLAG por meio do seu Núcleo de Integridade e Compliance (NIC).

Com o fortalecimento da governança do programa — coordenado internamente pelo Núcleo de Controle Interno (NCI) e com apoio de pontos focais nas subsecretarias —, a SEPLAG foi reconhecida com o Selo de Integridade nos biênios 2021-2022 e 2023-2024, alcançando 98,9% e 88,2% de cumprimento das ações, respectivamente.

Neste documento, apresentamos o plano atualizado para o biênio 2025-2026, elaborado no contexto da nova gestão do Prefeito Rodrigo Neves e dos desafios atuais para a continuidade dos avanços.

O histórico apresentado reafirma o papel estruturante do Previne Niterói como eixo estratégico de fortalecimento da governança pública, consolidando-se como instrumento essencial para assegurar legalidade, eficiência e confiança da sociedade nas ações da Administração Municipal.

Confira o organograma da SEPLAG no [Anexo I](#).

OUVIDORIA E CANAIS DE ESCUTA

A consolidação de canais de escuta qualificados é essencial para o fortalecimento da integridade, da transparência e da participação social na administração pública. Nesse sentido, a SEPLAG conta com o Fala.BR — plataforma desenvolvida pela Controladoria-Geral da União (CGU) — utilizada no município por meio da atuação da Ouvidoria-Geral da Controladoria-Geral do Município (CGM).

A ouvidoria não se limita à função de receber denúncias ou reclamações. Ela também acolhe sugestões, elogios e solicitações, promovendo um diálogo aberto entre a gestão pública e a sociedade. Ao oferecer esse espaço de escuta ativa e segura, a SEPLAG reforça seu compromisso com a construção de políticas públicas mais responsivas, éticas e centradas no interesse coletivo.

O sistema permite o envio de denúncias anônimas e garante a confidencialidade das informações, promovendo um ambiente seguro para quem decide se manifestar. A gestão dessas manifestações contribui para o aperfeiçoamento contínuo dos serviços públicos e para a consolidação de uma cultura organizacional íntegra, justa e transparente.

A manutenção de um canal permanente de ouvidoria constitui um dos pilares da política de integridade e governança da SEPLAG, fortalecendo o controle social e a escuta ativa como instrumentos de gestão pública democrática.

Para registrar sua manifestação, acesse: <https://falabr.cgu.gov.br/>

PREVINE NITERÓI 2025-2026 (SEPLAG)

AÇÕES DETERMINADAS PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pilar I: Ações executadas no Plano de 100 dias da gestão 2025/2026

Nº	Ação	EIXO	Riscos Associados	Sugestões de Ações Mitigatórias	Sugestões de Indicadores	Origem da ação
1	Lançar a atualização do Plano Estratégico Niterói que Queremos 2050	3	Planejamento estratégico com dados e diretrizes defasados e desalinhados aos contextos local, nacional e internacional, comprometendo a sua eficácia e aplicabilidade.	Estabelecer um processo de monitoramento e revisão dos dados e diretrizes utilizados no planejamento estratégico, com a inclusão de fontes atualizadas e consultas a especialistas garantindo a atualização das metas e objetivos estratégicos para o município.	(1) Contrato com a consultoria responsável pela atualização do NQQ, assinado; (2) Evento de lançamento da Atualização do NQQ, realizado; (3) Registro fotográfico do evento realizado.	Plano de 100 dias
2	Estruturar a metodologia do PPA Participativo 2026-2029	3	Baixa participação social na construção do PPA. Fragilidade metodológica que comprometa a efetividade e legitimidade do planejamento municipal. Desalinhamento entre as contribuições da sociedade e as diretrizes efetivamente incorporadas.	Promover o acesso à informação sobre participação social e planejamento aos órgãos por meio de ações de comunicação e sensibilização voltadas aos servidores; Definir de forma clara os objetivos, etapas e instrumentos da consulta pública.	(1) Manual de Elaboração do PPA publicado no Portal do Planejamento (2) Consulta pública, lançada.	Plano de 100 dias
3	Iniciar a Implementação do Plano de Melhoria da Qualidade do Gasto	3	Descontinuidade de políticas públicas; Baixa racionalidade do uso dos recursos.	Definir a meta de redução de forma conjunta com as unidades selecionadas.	(1) (Custeio pretendido/custeio real) -1. (2) Plano de Melhoria da Qualidade do Gasto, implementado.	Plano de 100 dias

PREVINE NITERÓI 2025-2026 (SEPLAG)

AÇÕES DETERMINADAS PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Pilar II.I: Ações comuns à toda administração						
Nº	Ação	EIXO	Riscos Associados	Sugestões de Ações Mitigatórias	Sugestões de Indicadores	Origem da ação
1	Elaborar/atualizar e publicar o Plano de Integridade Previne Niterói - referente ao biênio 2025/2026, visando fortalecer a cultura de integridade no órgão ou entidade.	1	Descumprimento da Lei Municipal nº 3.466/2020 e do Decreto Municipal nº 13.877/2021, que estabelecem as diretrizes para a implementação do Previne nos órgãos e entidades do Município de Niterói.	Identificar os objetivos e as ações prioritárias, os riscos associados, as ações mitigatórias e os indicadores de avaliação de desempenho, para elaborar/atualizar e publicar o Plano de Integridade 'Previne Niterói' (2025/2026), alinhado às melhores práticas de controle, governança, proteção de dados, gestão de riscos, ética, transparência e combate à corrupção.	Plano de Integridade atualizado e publicado no site do órgão ou entidade e no Portal da Transparência do Município.	Decreto Municipal nº 13.877/2021
2	Demonstrar comprometimento da Alta Administração por meio da assinatura do Termo de Compromisso relativo à execução das ações de Integridade e Compliance do "Previne Niterói" (biênio 2025/2026), bem como participações, treinamentos e capacitações sobre temas ligados à integridade e compliance, evidenciando apoio manifesto na implementação e no fortalecimento da Cultura de Integridade e Compliance no ambiente do órgão/entidade do Município.	1	Ausência de apoio explícito da Alta administração na implementação das ações do Plano de Integridade Previne Niterói (2025/2026) em descumprimento da Lei Municipal nº 3.466/2020 e o Decreto nº 13.877/2021.	Assinar o Termo de Compromisso; Participar de eventos e capacitações relacionados aos temas de integridade, compliance e correlatos.	(1) Termo de Compromisso assinado pelo Secretário/Presidente. (2) Pelo menos, um evento anual que envolva capacitações e/ou treinamentos sobre temas ligados à integridade e compliance contemplado com a participação da Alta Administração.	CGM
3	Capacitar o(a) gestor(a) do órgão ou entidade por meio de curso com Certificação Internacional sobre Riscos (ISO 31.000), Antissuborno (ISO 37.001) ou Compliance (ISO 37.301), com o objetivo de fortalecer a implementação de ações e boas práticas de governança corporativa e a cultura da Integridade e do Compliance.	1	Desconhecimento das principais Normas Internacionais referentes à Gestão de Riscos, Antissuborno e Compliance, podendo comprometer a capacidade de identificar, avaliar e mitigar os riscos institucionais.	Realizar, pelo menos, uma capacitação com Certificação Internacional pelo(a) gestor(a) do órgão ou entidade, preferencialmente em 2025.	Certificação Internacional realizada pelo(a) gestor(a) do órgão ou entidade.	CGM

PREVINE NITERÓI 2025-2026 (SEPLAG)

Nº	Ação	EIXO	Riscos Associados	Sugestões de Ações Mitigatórias	Sugestões de Indicadores	Origem da ação
4	Incentivar os integrantes da Rede de Controle Interno (RECONIT), Rede de Planejamento e Orçamento (PlaNit), Rede de Administradores do e-ciga, Rede de Agentes de Contratação, Rede de Contabilidade e outros servidores designados para exercer as atribuições de Fiscais de Contrato a se capacitarem, preferencialmente, através das “Jornadas de Certificação” da Escola de Governo e Gestão (EGG-Niterói) e em outras instituições: Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ (ECG-TCE-RJ) e Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).	1	Ineficiência das Redes Municipais devido à ausência de servidores capacitados para exercerem suas funções operacionais e administrativas de forma célere e competente; Ausência de Fiscais de Contratos devidamente capacitados para a realização de suas funções e sem conhecimento dos termos do instrumento contratual.	Capacitar os integrantes das Redes e Fiscais de Contratos, preferencialmente através das “Jornadas de Certificação” da Escola de Governo e Gestão (EGG-Niterói); e em outras instituições: Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ (ECG-TCE-RJ) e Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).	(1) 100% dos servidores pertencentes às Redes capacitados, preferencialmente, pela EGG e/ou ECG-TCE-RJ e ENAP. (2) Servidores designados como Fiscais de Contratos capacitados, preferencialmente, pela EGG e/ou ECG-TCE-RJ e ENAP.	CGM
5	Atualizar e divulgar tempestivamente em seu site oficial (caso tenha), informações relacionadas à administração de recursos humanos da instituição, da seguinte forma: relação nominal dos servidores; indicação de cargo e/ou função desempenhada pelo servidor; indicação da lotação por servidor.	3	Descumprimento da Lei Municipal nº 3.084/2014, que disciplina o acesso à informação no Município de Niterói, em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011 que regula o acesso a informações, observando o disposto nos arts. 7º e 8º. Comprometimento significativo da participação social ao ter a divulgação dessas informações apenas no Portal da Transparência.	Divulgar em seu site oficial (caso tenha) informações relacionadas à administração de recursos humanos do órgão ou entidade, da seguinte forma: relação nominal dos servidores; indicação de cargo e/ou função desempenhada pelo servidor; e indicação da lotação por servidor.	Captura de tela e link das informações relacionadas à administração de recursos humanos divulgados no site do órgão/entidade	CGM
6	Gerenciar riscos em nível estratégico com base na Metodologia Previne: Gestão de Riscos e Controle englobando, no mínimo, as seguintes etapas: (I) Diagnóstico de ambiente interno e externo e fixação de objetivos; (II) Identificação e registro de riscos; (III) Análise dos riscos; (IV) Tratamento e monitoramento das propostas de ação e/ou contingências.	2	Perdas financeiras, danos à reputação e imagem institucional, com consequências graves para o órgão/entidade e seu respectivo gestor (a) pela ausência de planejamento para lidar com eventos adversos (riscos).	Utilizar a Metodologia Previne: Gestão de Riscos e Controle – instrumento administrativo de Prevenção e Gerenciamento de Riscos instituído pela Portaria nº 029/CGM/2022, disponível no site institucional da CGM, para auxiliar no gerenciamento de riscos no órgão/entidade.	Instrumento (planilha) de gerenciamento de riscos - disponibilizados nos anexos da “Metodologia Previne Niterói” - preenchido.	Portaria nº 029/CGM/2022

PREVINE NITERÓI 2025-2026 (SEPLAG)

Nº	Ação	EIXO	Riscos Associados	Sugestões de Ações Mitigatórias	Sugestões de Indicadores	Origem da ação
7	Fomentar a adesão de fornecedores dos órgãos e entidades da Prefeitura de Niterói à Política de Integridade e Compliance "Previne Niterói", garantindo a qualidade e execução das contratações em conformidade com a Lei Federal nº 12.846/2013, a Lei Municipal nº 3.466/2020 e o Decreto nº 14.235/2021.	3	Inobservância do Decreto nº 14.235/2021, que regulamenta o Programa de Integridade no âmbito das organizações sociais e pessoas jurídicas de direito privado estabelecidas em Niterói e/ou que vierem a contratar com o Município. Descumprimento e/ou inobservância da Lei Federal Nº 12.846/2013 - Lei Anticorrupção (Art. 7º, Inciso VIII).	Disponibilizar e/ou enviar informações, através dos canais oficiais do órgãos ou entidade, sobre a implementação do Previne Niterói aos principais fornecedores. Realizar eventos, campanhas e/ou notificação pelos canais oficiais, aos principais fornecedores, com claro estímulo e direcionamento para adesão ao "Previne Niterói".	(1) Pelo menos, uma notificação/e-mail anual com informações sobre a implementação do Previne Niterói, enviada aos principais fornecedores do órgão ou entidade. ou (2) Pelo menos, um evento e/ou campanha anual direcionada aos principais fornecedores, abordando os temas Integridade, Compliance e Gestão de Riscos.	Decreto Municipal nº 14.235/2021
8	Acompanhar as determinações dos órgãos de Controle Externo, visando controlar o número de representações em face de editais de licitação de Niterói no TCE/RJ, bem como a quantidade de exames reiterados por aquele Tribunal, em atendimento aos riscos mais comuns levantados nas decisões da Corte de Contas.	2	Ausência de mecanismos de acompanhamento e monitoramento das determinações dos órgãos de Controle Externo, podendo acarretar o aumento de representações e exames pelo TCE/RJ.	Utilizar do MMAR (Mapa de Monitoramento de Atendimento às Recomendações) para sistematizar e acompanhar as recomendadas/solicitações advindas do TCE-RJ).	Mapa de Monitoramento de Atendimento às recomendações preenchido.	TCE-RJ
9	Responder todas as manifestações oriundas dos cidadãos através do canal de ouvidoria, visando atingir o percentual de 100% de respostas, cumprindo o prazo legal.	3	Não cumprimento da Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.	Melhorar os indicadores de monitoramento e resultados, referente ao tempo médio de resposta e percentual de respostas dadas aos usuários pelos órgãos e entidades. Aprimorar os procedimentos e os fluxos das manifestações oriundas dos canais de ouvidoria visando maximizar a capacidade de resolubilidade.	100% das manifestações oriundas dos cidadãos respondidas dentro do prazo legal.	Lei Federal nº 13.460/2017

PREVINE NITERÓI 2025-2026 (SEPLAG)

Nº	Ação	EIXO	Riscos Associados	Sugestões de Ações Mitigatórias	Sugestões de Indicadores	Origem da ação
10	Publicar Portaria atualizada contendo a relação dos titulares das Unidades de Controle Interno Setorial (UCIS) ou do Controle Interno (CI), sempre que houver alteração, observando os critérios que garantem a transparência e a imparcialidade nas demandas da atividade de Controle Interno.	3	Descumprimento dos Decretos Municipais Nº 13.369/19, que cria as UCIS, e nº 15.123/2023, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno - SCI - do Poder Executivo Municipal e seus respectivos anexos, que tratam do processo seletivo e avaliação curricular das UCIS.	Publicar Portaria atualizando os membros das UCIS ou do CI, assegurando as competências e as responsabilidades presentes no Decreto Municipal nº 15.123/2023 e nas melhores práticas, em conformidade com as diretrizes legais e regulamentares.	Portaria com os integrantes das UCIS ou CI publicada no Diário Oficial do Município.	Decreto Municipal Nº 13.369/19
11	Capacitar os setoriais de LGPD responsáveis pela aplicação da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), com o objetivo de assegurar a implementação efetiva das diretrizes e obrigações previstas na legislação, promovendo a conformidade e a proteção de dados pessoais no âmbito do órgão ou entidade.	1	Ineficiência ou falhas na implementação das diretrizes e no tratamento de dados previstos na Lei nº 13.709/2018, comprometendo a proteção de dados pessoais e aumentando o risco de não conformidade nos órgãos e entidades municipais.	Realizar capacitações dos setoriais de LGPD, visando assegurar a implementação efetiva das diretrizes e obrigações previstas na legislação, promovendo a conformidade e a proteção de dados pessoais no âmbito do órgão ou entidade.	Setoriais de LGPD do órgão ou entidade capacitados.	Lei Federal nº 13.709/2018
12	Participar dos encontros presenciais dos integrantes da Rede de Controle Interno Municipal (RECONIT), visando promover o alinhamento de procedimentos, o compartilhamento de boas práticas e a articulação de soluções conjuntas que promovam o controle e a prevenção de irregularidades.	1	Ausência de alinhamento de procedimentos e de boas práticas de controle interno nos órgãos ou entidades, acarretando falhas ou incoformidades nos processos operacionais e administrativos.	Participar dos encontros presenciais realizados pelo Órgão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Niterói - Encontro RECONIT.	Participação de todos os membros do CI do órgão ou entidade em todos os encontros presenciais realizados pela CGM efetivada.	Portaria Nº 004/CGM/2019

PREVINE NITERÓI 2025-2026 (SEPLAG)

Nº	Ação	EIXO	Riscos Associados	Sugestões de Ações Mitigatórias	Sugestões de Indicadores	Origem da ação
13	Elaborar e publicar Protocolo de Desligamento/Exoneração de servidores, visando o estabelecimento de diretrizes e procedimentos que garantam a conformidade com as normas vigentes.	3	Descumprimento do Decreto Municipal nº 14.293/2022, que institui o Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal. Infração da Lei nº 13.709/2018 através do vazamento de dados por ex-servidores.	Elaborar e publicar Protocolo de Exoneração de Servidores do órgão ou entidade, seguindo as melhores práticas administrativas.	Protocolo de exoneração elaborado e publicizado no site do órgãos ou entidade.	CGM
14	Realizar campanha interna de forma periódica para informar aspectos importantes sobre o Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal, Decreto Municipal nº 14.293/2022, divulgando conceitos fundamentais, princípios, deveres e vedações aos agentes públicos, combate ao assédio, relação com fornecedores, entre outros.	1	Desconhecimento, por parte dos servidores, dos conceitos fundamentais, princípios, deveres, obrigações, vedações aos agentes públicos, combate ao assédio, relação com fornecedores, entre outros, previstos no Decreto Municipal nº 14.232/2022, que institui o Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal	Realizar palestras internas ou produzir material de divulgação do Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal e do Almanaque do Código.	Pelo menos uma campanha anual, ou ação equivalente, sobre o Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal realizada.	Decreto Municipal nº 14.232/2022

PREVINE NITERÓI 2025-2026 (SEPLAG)

AÇÕES DETERMINADAS PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pilar II.II: Ações específicas/individualizadas da entidade ou órgão

Nº	Ação	EIXO	Riscos Associados	Sugestões de Ações Mitigatórias	Sugestões de Indicadores	Origem da ação
1	Realizar, tempestivamente, as liberações de solicitações de compras conforme encaminhamento de demanda pelas unidades orçamentárias responsáveis, respeitando-se a análise de adequação e conformidade técnico-legal.	3	(I) Não realizar de forma tempestiva as análises e liberações de solicitações de compras e quotas orçamentárias; (II) Não identificação de descumprimentos de ordem técnica-legal em procedimentos de empenhamento realizados pelas Unidades Orçamentárias, assim como registro inadequado de dados e falhas no acompanhamento das despesas, podendo acarretar erros, sanáveis ou não, e gerar informações imprecisas e com impacto negativo ao planejamento e à tomada de decisões municipal.	Introduzir procedimento de registro e identificação de recebimentos de solicitações de compra equotas orçamentárias para análise e liberação, possibilitando a geração de dados e informações para futuros aprimoramentos	Tempo médio de análise (em dias).	SEPLAG
2	Estabelecer fluxo mensal de encaminhamento à CGM das demandas relacionadas à transparência que não tenham sido respondidas dentro do prazo legal.	2	Desconhecimento por parte da CGM das demandas de transparência que não tenham sido respondidas no prazo legal, podendo prejudicar a imagem do órgão e do município.	Criação de mecanismos e ou fluxos de encaminhamento de demandas de transparência que não tenham sido respondidas tempestivamente.	Fluxos mensais de encaminhamento de demandas não respondidas estabelecidas.	CGM

PREVINE NITERÓI 2025-2026 (SEPLAG)

Nº	Ação	EIXO	Riscos Associados	Sugestões de Ações Mitigatórias	Sugestões de Indicadores	Origem da ação
3	Capacitar por meio da Escola de Governo e Gestão (EGG) e de outras instituições ou órgãos, no que se refere à Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais em conformidade as competências elencadas no capítulo VI do art.22 do Decreto Municipal nº 15.302/2024.	1	(I) Não observância do art. 22 do Decreto Municipal nº 15.302/2024, que dispõe uma das competências atribuídas à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão - SEPLAG. (II) Recursos humanos, financeiros e tecnológicos insuficientes para a implementação das medidas de proteção de dados como: servidores não capacitados; tecnologia de informação inadequada, e orçamento insuficiente que podem comprometer a implementação de medidas de segurança de dados para cumprir as exigências regulatórias.	Capacitar por meio de trilhas estabelecidas pela EGG em parceria com a SEPLAG e outras instituições.	Nº de Certificações realizadas entre os servidores da Comissão de Proteção de Dados e os responsáveis setoriais e seus suplentes.	Decreto Municipal

AÇÕES DETERMINADAS PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pilar III: Ações identificadas pelo próprio órgão da Administração Direta

Nº	Ação	EIXO	Riscos Associados	Sugestões de Ações Mitigatórias	Sugestões de Indicadores	Origem da ação
1	Mensurar o grau de maturidade do órgão ou entidade mediante aplicação do Questionário de Maturidade da Gestão e Controle disponibilizado pela CGM, visando identificar forças e fragilidades nos diversos níveis de governança e gestão, subsidiar a tomada de decisões da Alta Administração e desenhar iniciativas para os próximos anos, com foco na identificação de oportunidades de melhoria e no fortalecimento contínuo da gestão institucional.	2	(1) Identificação equivocada ou ausência de identificação das forças e fraquezas do órgão, prejudicando o ponto de partida de aplicação da metodologia de gerenciamento de riscos.	(1) Disponibilizar o questionário com antecedência para que os servidores responsáveis possam compreender corretamente seu conteúdo antes do preenchimento.	(1) Questionário preenchido e enviado à CGM.	SEPLAG

PREVINE NITERÓI 2025-2026 (SEPLAG)

Nº	Ação	EIXO	Riscos Associados	Sugestões de Ações Mitigatórias	Sugestões de Indicadores	Origem da ação
2	Capacitar de forma continuada os servidores designados à ouvidoria setorial da SEPLAG para atuação em temas relacionados ao combate ao assédio moral e sexual, à promoção de ambientes de trabalho seguros e inclusivos, e à correta recepção e encaminhamento de manifestações relacionadas a assédio e discriminação.	1	(1) Servidores designados à ouvidoria setorial com pouca capacitação, com dificuldade de atuar nos temas de assédio no trabalho, não estando preparados para receber esse tipo de denúncia e reclamação.	(1) Oferecer capacitação específica aos servidores designados à ouvidoria setorial, com foco em escuta qualificada, protocolos de acolhimento, legislação sobre assédio, e uso dos canais de registro e encaminhamento das manifestações.	(1) Lista de servidores designados à ouvidoria; (2) Certificados emitidos.	SEPLAG
3	Elaborar o Plano de Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e instituir do Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais, para apoio ao Encarregado Setorial.	2	(1) Violação à privacidade; (2) Uso indevido de dados pessoais; (3) Redução na confiança dos titulares dos dados, devido à falta de transparência e controle no tratamento de dados.	(1) Elaborar o Plano de Adequação à LGPD da SEPLAG, contemplando ações para garantir a proteção de dados pessoais e assegurar os direitos dos titulares, servindo como guia para a implementação de um programa de governança em privacidade e proteção de dados; (2) Instituir o Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais, com a finalidade de apoiar o Encarregado Setorial em suas atribuições.	(1) Plano de adequação à LGPD elaborado; (2) Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais instituído.	SEPLAG
4	Fortalecer e institucionalizar os fluxos processuais da CPFGE, com foco em eficiência, padronização, transparência e preservação da memória institucional, garantindo a qualidade da instrução processual e suporte à tomada de decisão sobre a despesa pública.	3	(1) Ausência de informações relevantes sobre a despesa e falhas na instrução processual, resultando em sobrecarga na análise dos processos pela CPFGE e comprometendo a qualidade das deliberações e decisões.	(1) Desenhar e implementar fluxos processuais padronizados, eficientes e transparentes no âmbito da CPFGE, com diretrizes orientadas a resultados e preservação da memória institucional, garantindo previsibilidade, segurança e efetividade na análise da despesa.	(1) Novo decreto da CPFGE publicado; (2) Fichas da CPFGE elaboradas.	SEPLAG

PREVINE NITERÓI 2025-2026 (SEPLAG)

Nº	Ação	EIXO	Riscos Associados	Sugestões de Ações Mitigatórias	Sugestões de Indicadores	Origem da ação
5	Otimizar o fluxo dos processos de contratação no âmbito da SEPLAG.	3	(1) Lentidão nos processos de contratação devido a retrabalho, falhas de comunicação entre áreas, ausência de padronização, e pouco uso de ferramentas digitais, gerando desalinhamento entre demanda e a capacidade de resposta da SEPLAG.	(1) Aprimorar o processo de contratação na SEPLAG, com foco em padronização, clareza de responsabilidades, digitalização dos fluxos e atendimento eficiente às demandas institucionais nos prazos definidos.	(1) Disponibilização dos fluxos padronizados.	SEPLAG
6	Desenvolver e instituir uma política institucional de reconhecimento, valorização e desenvolvimento das pessoas servidoras da SEPLAG, com foco na motivação, engajamento, bem-estar e equidade de acesso a oportunidades profissionais.	3	(1) Ausência de política estruturada de valorização das pessoas servidoras, resultando em desigualdade de acesso ao desenvolvimento profissional e falhas na comunicação interna.	(1) Elaborar uma política de valorização e desenvolvimento das pessoas servidoras da SEPLAG, com diretrizes claras sobre reconhecimento institucional, acesso equitativo a oportunidades, promoção do bem-estar e fortalecimento da comunicação interna.	(I) Resultado da pesquisa de clima organizacional. (II) Política minutada.	SEPLAG
7	Formar, por meio da Escola de Governo e Gestão (EGG) e de outras instituições ou órgãos, 100 servidores da Prefeitura Municipal de Niterói (PMN) na gestão e fiscalização de contratos públicos, em conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021).	1	(1) Atuação em desconformidade com a Lei nº 14.133/2021, podendo resultar em penalidades legais, prejuízos à execução contratual e comprometimento da eficiência da máquina pública.	(1) Promover a capacitação de servidores por meio de trilhas formativas, cursos, materiais didáticos e outras mídias educativas, ofertadas pela EGG em parceria com a SEPLAG e/ou outras instituições especializadas.	(1) Número de certificações obtidas por servidores em cursos sobre gestão e fiscalização de contratos públicos, conforme a Lei nº 14.133/2021	SEPLAG
8	Formar, por meio da Escola de Governo e Gestão (EGG) e de outras instituições ou órgãos, 300 servidores da Prefeitura Municipal de Niterói (PMN) em temas como Gestão Pública, Direito Administrativo, Inovação, Planejamento, Orçamento e/ou Controle.	1	(1) Baixo nível de capacitação técnica dos servidores, comprometendo a qualidade dos serviços públicos e a consolidação de uma gestão de excelência na administração municipal.	(1) Promover a capacitação de servidores por meio de trilhas formativas, cursos, materiais didáticos e outras mídias educativas, ofertadas pela EGG em parceria com a SEPLAG e/ou outras instituições especializadas.	(1) Número de certificações obtidas por servidores nos temas abordados.	SEPLAG

PREVINE NITERÓI 2025-2026 (SEPLAG)

Nº	Ação	EIXO	Riscos Associados	Sugestões de Ações Mitigatórias	Sugestões de Indicadores	Origem da ação
9	Publicar 1.200 termos traduzidos para Linguagem Simples no Dicionário de Linguagem Simples do LabNit, com o objetivo de ampliar o acesso à informação e facilitar a compreensão por parte do cidadão.	3	(1) Restrição à participação social e à transparência pública, em razão da dificuldade de compreensão dos termos técnicos e jurídicos utilizados pela administração pública.	(1) Traduzir glossários de legislações específicas e manuais administrativos para a Linguagem Simples.	(1) Número de termos traduzidos e publicados no Dicionário de Linguagem Simples do LabNit.	SEPLAG
10	Publicizar as informações e os resultados da Pesquisa "Niterói que Somos" (NQS) para a sociedade, promovendo a transparência e fortalecendo a participação social no município.	3	(1) Propagação de informações falsas que atrapalhem o andamento do trabalho de campo; (2) Sobrecarga de informações técnicas sem contextualização adequada; (3) Atraso na publicização das informações.	(1) Elaborar e publicar materiais informativos no Portal da NQS, abordando os conceitos e metodologias utilizados; (2) Incluir uma seção de "Perguntas Frequentes" na página da NQS no Portal ObservaNit, com o objetivo de esclarecer dúvidas e combater desinformações; (3) Incluir um botão de busca com tags temáticas na página da NQS, facilitando o acesso a conteúdos específicos.	(1) Materiais informativos elaborados e publicados; (2) Seção de Perguntas Frequentes implementada.	SEPLAG

PREVINE NITERÓI 2025-2026 (SEPLAG)

Nº	Ação	EIXO	Riscos Associados	Sugestões de Ações Mitigatórias	Sugestões de Indicadores	Origem da ação
11	Elaborar e publicar plano de ação com os Núcleos de Avaliação e Gestão da Informação (NAGIs), a partir da articulação com pontos focais para o monitoramento de indicadores, avaliação e gestão de dados e informações sobre políticas públicas no âmbito da Prefeitura Municipal de Niterói (PMN), em conformidade com o Decreto Municipal nº 14.250/2021.	3	(1) Servidores designados como membros NAGIs sem a devida qualificação e/ou comprometimento com as atribuições; (2) Alta rotatividade das indicações dos membros NAGIs; (3) Dificuldade para estabelecer núcleos de resposta qualificados nos órgãos; (4) Comprometimento da qualidade do trabalho e dos prazos legais de resposta; e (5) Baixa efetividade da cultura e agenda de avaliação na PMN.	(1) Elaborar Plano de Ação que contemple ao menos a revisão anual das portarias de indicação/nomeação de servidores para compor os NAGIs; proposta de normativa para indicação dos servidores; proposta de capacitação e sensibilização dos órgãos para priorização da pauta de avaliação; aprimoramento das políticas públicas e da qualidade das respostas e fortalecimento da cultura da avaliação; (2) Desenvolvimento/aprimoramento das trilhas de capacitação para os NAGIs; e (3) Elaborar banco de documentos com referências formativas e memória, visando construção documental atualizada.	(1) Plano de ação elaborado; e (2) Trilha de capacitação elaborada.	Decreto Municipal nº 14.250/2021
12	Identificar potenciais melhorias no Portal da Transparência da Prefeitura de Niterói para cumprir a legislação de referência e potencializar o controle social sobre as informações prestadas pelo Poder Público.	3	(1) Portal da Transparência defasado necessitando diversas melhorias; (2) Não atendimento à legislação de referência sobre transparência, em especial a Lei Municipal de Acesso à Informação (Lei Municipal nº 3.084/2014) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).	(1) Elaborar diagnóstico do Portal da Transparência com base, principalmente, nas recomendações da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP); e (2) Elaborar tickets de melhorias do Portal da Transparência junto à empresa gestora do sistema.	(1) Diagnóstico elaborado; (2) Tickets elaborados.	LC nº 101/2000 e Lei Municipal nº 3.084/2014

PREVINE NITERÓI 2025-2026 (SEPLAG)

Nº	Ação	EIXO	Riscos Associados	Sugestões de Ações Mitigatórias	Sugestões de Indicadores	Origem da ação
13	Publicar a devolutiva da consulta pública no Portal do Planejamento assegurando transparência sobre as contribuições recebidas e apresentando sua integração ao planejamento municipal.	3	(1) Fragilidade na sistematização e comunicação da devolutiva, comprometendo a legitimidade do processo; (2) Falta de transparência na utilização das contribuições recebidas.	(1) Sistematizar todas as contribuições recebidas, classificando-as por temas e áreas de gestão; (2) Estruturar a devolutiva em formato acessível e com linguagem clara; (3) Divulgar a devolutiva no Portal do Planejamento.	(1) Documento de devolutiva publicado no Portal do Planejamento.	SEPLAG
14	Concluir e publicar a atualização do planejamento estratégico de longo prazo NQQ 2050, promovendo uma cultura de compliance e accountability nas políticas públicas municipais.	3	(1) Elaboração do planejamento estratégico com base em dados e diretrizes desatualizados ou desalinhados ao contexto local e às reais necessidades da população, comprometendo a legitimidade do plano e resultando em investimentos públicos ineficazes e políticas com baixo impacto social.	(1) Realizar acompanhamento técnico, por parte da equipe da SEPLAG, durante a elaboração dos produtos da atualização do plano, assegurando sua aderência à realidade municipal, coerência com as prioridades locais e integração com as demais políticas públicas em curso.	(1) Plano “Niterói Que Queremos 2050” consolidado e publicado	SEPLAG
15	Acompanhar as informações orçamentárias relativas aos mínimos constitucionais da saúde e educação.	2	(1) Descumprimento dos art. 198 e art. 212 da CF/88. Impossibilidade de receber transferência voluntária, conforme disposto no art. 25, § 1o, inciso IV, alínea b, da LRF. Intervenção estadual, de acordo com o inciso III do art. 35 da CF/88. Desaprovação da prestação de contas do Município pelo TCE-RJ.	(1) Acompanhar a projeção de receitas do tesouro e de transferências constitucionais enviadas pela SMF; (2) Elaborar planilha de controle dos mínimos da Saúde e da Educação, conforme previsão de despesa e receita.	(1) Número de Reuniões de Acompanhamento Realizadas. (bimestralmente)	SEPLAG

PREVINE NITERÓI 2025-2026 (SEPLAG)

Nº	Ação	EIXO	Riscos Associados	Sugestões de Ações Mitigatórias	Sugestões de Indicadores	Origem da ação
16	Automatizar o instrumento para padronizar e sintetizar as informações fornecidas pelas Unidades quanto às políticas públicas do município que pretendem ser realizadas (Ficha Orçamentária da Despesa).	2	(1) Falta de informação sistematizada e tempestiva quanto aos projetos em andamento no município; (2) Insuficiência de recursos para atendimento das políticas públicas; (3) Ineficiência na distribuição de esforços e retrabalho; (4) Baixo planejamento e previsibilidade dos projetos e políticas públicas.	(1) Automação por meio do desenvolvimento de sistema para confecção, registro e emissão da Ficha Orçamentária da Despesa; (2) Padronização e simplificação das informações coletadas e repassadas para a alta gestão.	(1) O sistema da Ficha Orçamentária da Despesa, automatizada.	SEPLAG
17	Automatizar as rotinas de liberação de solicitação de compras e quotas de empenho da Execução Orçamentária.	2	(1) Não realizar de forma tempestiva as análises e liberações de solicitações de compras; (2) Não identificação de descumprimentos de ordem técnica-legal em procedimentos de empenhamento realizados pelas Unidades Orçamentárias, assim como registro inadequado de dados e falhas no acompanhamento das despesas, podendo acarretar erros, sanáveis ou não, e gerar informações imprecisas e com impacto negativo ao planejamento e à tomada de decisões municipal.	(1) Tornar ágil o procedimento de registro e identificação de recebimentos de solicitações de compra para análise e liberação, possibilitando a geração de dados e informações para futuros aprimoramentos	(1) O sistema de Solicitações de compras, automatizado; (2) O sistema de liberação de cota de empenho, automatizado.	SEPLAG

Explicações:

As 38 ações do Previne Niterói 2025-2026 (SEPLAG) estão alinhadas ao ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes; à prática ESG – Governança; ao Plano Estratégico Niterói Que Queremos – Eficiente e Comprometida; e ao Modelo das Três Linhas – Linhas 1 ou 2.

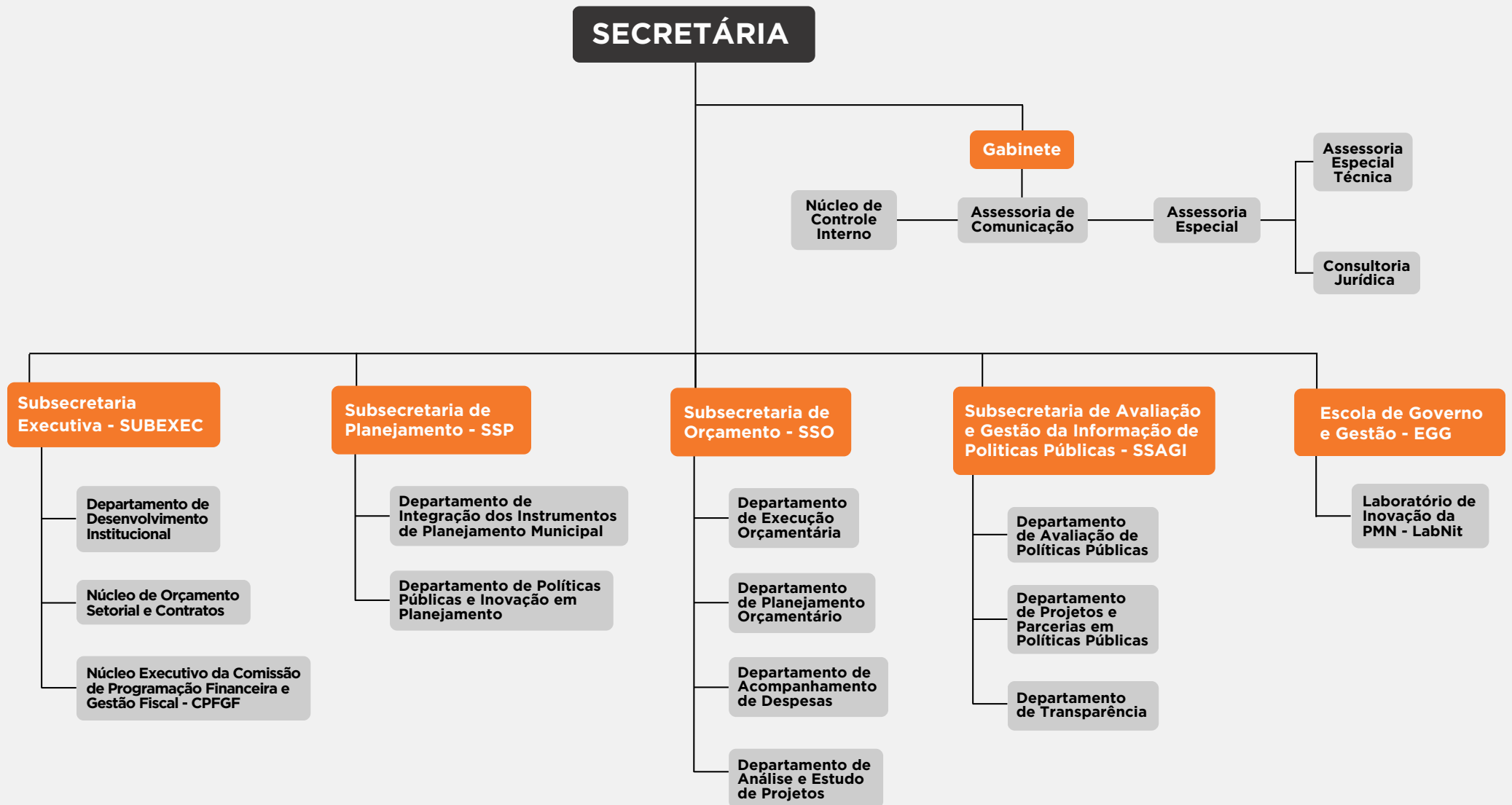
Legenda dos Eixos:

Eixo 1: Incorporação de padrões elevados de conduta pelos agentes públicos.

Eixo 2: Análise de maturidade, gerenciamento de riscos e fortalecimento dos controles.

Eixo 3: Estratégias de transparência, controle de efetividade das políticas públicas e participação social.

ANEXO I - ORGANOGRAMA DA SEPLAG





PREFEITURA DE
niterói
TEMPO DE AVANÇAR

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO
DA GESTÃO - SEPLAG



https://linktr.ee/seplag_niteroi